

DECISÃO Nº 137/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.10.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020870/01-51, de acordo com o parecer nº 150/2001 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar de funcionamento do nível Mestrado Profissionalizante no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.